

Memorando DS-3 11/2022

Senhor Diretor Técnico da Diretoria de Serviços,

Solicito a Vossa Senhoria autorizar a aquisição de 50 tabletes de cloro (5x1 - desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica), 200g cada pastilha. O produto é utilizado nos três reservatórios de água de reúso.

Oportunamente, informamos que a quantidade proposta atenderá as necessidades da Casa por aproximadamente 12 meses.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 07/07/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0554293** e o código CRC **E3BC10E8**.

Despacho GDS

**Senhor Diretor Técnico da Diretoria de  
Materiais Substituto,**

Visto. De acordo com o solicitado pela DS-3.

Acrescento apenas que, por se tratar de projeção anual de consumo, os produtos deverão ter, no mínimo, validade de 12 meses, a partir da data da efetiva entrega.

Encaminho portanto os autos a esta operosa Diretoria de Materiais, para consecução do demandado em 0554293.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 07/07/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0559472** e o código CRC **E2C66591**.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0009456/2022-59

**OBJETO:** Aquisição de tabletes de cloro

**ASSUNTO:** Realizar prospecção de mercado

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos cuidam da proposta de **aquisição de 50** (cinquenta) **tabletes de cloro** (5x1 - desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica), **200g cada pastilha**, para serem utilizados nos três reservatórios de água de reúso, conforme Memorando **DS-3 11/2022** (0554293).

Assim, em atenção ao Despacho **GDS** (0559472), encaminho os presentes aos seus cuidados para prospecção de mercado, ressaltando que os produtos deverão ter **validade de, no mínimo, 12 meses** a partir da data de entrega.

Atenciosamente,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0559541** e o código CRC **9F27C619**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0559541



#### ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **3150**Cliente: **TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Emissão: **21/07/2022**Data de entrega: **22/07/2022**Data de validade: **22/07/2022**

#### ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Rangel Pestana 315**Número: **315**Bairro: **Sé**CEP: **01017-906**Cidade: **São Paulo**Estado: **SP**

#### ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Rangel Pestana 315**Número: **315**Bairro: **Sé**CEP: **01017-906**Cidade: **São Paulo**Estado: **SP**

#### ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
1441	DIVERSOS - EMPORIO TEM TUDO	Unidade	50,000	R\$ 14,20	R\$ 0,00	R\$ 710,00
	OBS: tablete de cloro-(5x1)-marca:HIDROALL					

Quantidade de Itens: **50,000**Valor total dos itens: **R\$ 710,00**

#### VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 710,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 710,00</b>

#### FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

**OBSERVAÇÕES**

---

Eliana Miranda Pedreira do Couto Ferraz

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Agente de Fiscalização - Administração

Seção de Compras - DM1

(11) 3292-3425

faturamento:30-dias-(depósito)

validade da proposta:15-dias

(validade 12 meses do produto á partir da entrega do material.)

prazo de entrega:3 dias

banco:banco do brasil-ag:6832-2-(carrão)-conta:10622-4

---

**Assinatura do Comprador**

EMISSOR GRATUITO  .COM

---

**Assinatura do Recebedor**

**Impresso em: 20/07/2022 16:25:09**



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

### PROPOSTA DE PREÇOS

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,

SANIGRAN LTDA, inscrita sob CNPJ 15.153.524/0001-90, com endereço na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500, representada por seu sócio administrador Alexandre Stresser, CPF 046.878.919-77 e RG 8.625.888-9, apresenta sua proposta de preços relativa aos itens solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR	TOTAL
1	tabletes de cloro (5x1 – desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica), 200g cada pastilha (validade mínima de doze meses).  Marca: Keep Clor Mix Line. Fabricante: Chemie.	50 Tabletes	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

**Valor total da proposta de preços: R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.
- **Prazo de entrega:** Conforme termo de referência.
- **Dados bancários da empresa:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi  
Agência: 0730  
Conta-Corrente: 97480-9

Nos preços unitários e totais relativos aos itens cotados já estão inclusos todos os tributos, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços.

Almirante Tamandaré, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

  
SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

15.153.524/0001-90  
SANIGRAN LTDA.  
RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR





Processo SEI 0009456/2022-59 - Aquisição de cloro para limpeza das caixas d'água

Quadro Comparativo de Preços

Item	Qtd	UF	Item Siaffisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	EMPORIO TEM TUDO		SANIGRAN		TCM		MENOR PREÇO	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	50	unidade	5309670	33903090	Tabletes de cloro (5x1 - desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica) - Pastilha de 200gr	14,20	710,00	20,00	1.000,00	15,90	795,00	14,20	710,00
<b>TOTAL</b>							<b>710,00</b>		<b>1.000,00</b>		<b>795,00</b>		<b>710,00</b>

MENOR PREÇO: PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME

CNPJ: 27.695.599/0001-81

R\$ 710,00

Validade da proposta: 04.08.2022



**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 20/07/2022, às 15h40, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 27.695.599/0001-81 informado.



**Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 20/07/2022, às 15h40.**

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **cb3af2d9-17bc-4df0-80bb-48120245dae6**  
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 27.695.599/0001-81****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/07/2022 às 15:39:23**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: AE9DD57B.6F30B8F4.CC491FF0.77C91A66**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** 27695599000181**LIMPAR****Data da consulta:** 20/07/2022 15:36:13**Data da última atualização:** 20/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.695.599/0001-81  
Certidão n°: 23025864/2022  
Expedição: 20/07/2022, às 15:37:28  
Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.695.599/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

15:38:45

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

27695599000181

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

**quarta-feira, 20 de julho de 2022 às 15:38**

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

**27.695.599/0001-81 - PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME**

Foram encontradas as seguintes sanções:

**22(vinte e dois) Multas****1(uma) Advertência**

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

## Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.695.599/0001-81

**Razão Social:** PEDRO AUGUSTO DA CRUZ EMPORIO ME

**Endereço:** AV ENG FEIJO BITENCOURT 443 A / VILA PRIMAVERA / SAO PAULO / SP /  
03388-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2022 a 10/08/2022

**Certificação Número:** 2022071202115287486987

Informação obtida em 20/07/2022 15:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO**  
**CNPJ: 27.695.599/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:10 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **8974.469C.CB51.DC62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 20/07/2022 HORA: 15:31:53 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
470102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DATA: 14/09/2017
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 14/09/2017
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 05/04/2021
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 27695599/0001-81
RAZAO SOCIAL:
PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 20/07/2022 AS 15:33 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 27695599-0001/81 - PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO ME
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 06832 000106224

(FIM)

ONLINE 1,1
```



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.695.599/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMPORIO TEM TUDO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV ENGENHEIRO FEIJO BITTENCOURT</b>	NÚMERO <b>443</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>03.388-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARQUES.CONTABIL@TERRA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 2092-3711/ (11) 2092-0391</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **15:40:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Informação DM-1

**Senhor Chefe Técnico da DM-1,**

Tratam os autos da proposta de **aquisição** 50 tabletes de cloro (5x1 - desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica), conforme Memorando DS-3 11/2022 (DOC-SEI nº 0554293). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (DOC SEI nº 0566759):

· EMPORIO - c/ Paulo - Fone: (11) 2302-7590;

· SANIGRAN - c/ Alexandre - Fone: (41) 3151-0688;

· TCM - c/ Dora - Fone: (11) 5939-0072.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº 0566760), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa **PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME**, inscrita no CNPJ nº **27.695.599/0001-81**, com validade até **04.08.2022**, no valor total de **R\$ 710,00** (setecentos e dez reais).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade da empresa (DOC-SEI nº 0566763) e informações cadastrais (DOC-SEI nº 0566766).

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS, e a empresa vencedora está enquadrada em ME (DOC-SEI nº 0566767).

Em razão do exposto, a sugestão é a de tramitar o processo com a proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 21/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0566777** e o código CRC **6FA100AE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0566777



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0566777) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/07/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567002** e o código CRC **6FBDAADF**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0567002

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 0009456/2022-59

**OBJETO:** Aquisição de tabletes de cloro

**ASSUNTO:** Autorizar aquisição e despesa

**Senhor Diretor Técnico do DGA;**

Cuidam os autos da proposta de **aquisição de 50** (cinquenta) **tabletes de cloro** (5x1 - desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica), **200g cada pastilha**, para serem utilizados nos três reservatórios de água de reúso, conforme Memorando **DS-3 11/2022** ([0554293](#)), em atenção ao Despacho **GDS** (0559472).

Diante disso, a **DM-1** - Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0566759) consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0566760).

A proposta comercial de menor preço, válida até 04/08/2022 (0566759 - fls. 1 e 2), foi apresentada pela empresa **Pedro Augusto da Cruz - Empório (Empório Tem Tudo)**, enquadrada como **ME** (0566767), inscrita no CNPJ nº 27.695.599/0001-81, na importância de **R\$ 710,00** (*setecentos e dez reais*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018**.



A empresa se encontra devidamente cadastrada (0566766) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0566763).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

**Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/07/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567003** e o código CRC **751F989B**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0567003

Despacho GDCF

**EMPRESA: Pedro Augusto da Cruz - Empório (Empório Tem Tudo)**

**OBJETO:** Aquisição de tablets de cloro

**ASSUNTO:** Reserva de Recursos

À DCF-1, para proceder à emissão da Nota de Reserva Recursos **Atividade 4821, Elemento 3.3.90.30.90**, no valor de **R\$ 710,00** (*setecentos e dez reais*), com a finalidade de atender a despesas acima relatada, de acordo com o despacho do **GDM** (0567003).

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art.16.

**\* DESPESA A AUTORIZAR - R\$ 710,00**

Após, em prosseguimento, ao **DGA para autorização**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567878** e o código CRC **4CED6E56**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2022NR00680

<b>Unidade Gestora</b>	020101								
<b>Gestão</b>	00001			<b>Processo</b>	S9456/22				
<b>Data Emissão</b>	22JUL2022	<b>PTRes</b>	020103	<b>Unidade Orçamentária</b>	02001				
<b>Programa Trabalho</b>	01032020048210000			<b>Fonte Recurso</b>	001001001				
<b>UG Responsável</b>	020010	<b>Natureza da Despesa</b>	339030	<b>Valor</b>	710,00				
<b>Cronograma</b>									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>07</td><td>710,00</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	07	710,00
Mês	Valor								
07	710,00								
<b>Observação</b>									
90 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE 50 TABLETES DE CLORO (5X1), 200G CADA PASTILHA, PARA USO NOS RESERVATORIOS DE AGUA DE REUSO.									
<b>Usuário</b>	KOUJIRO SUMIYA - 020001								
<b>Consultado Em</b>	22/07/2022	<b>Horário</b>	13:33						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00680** (0568050) conforme despacho **GDCF** (0567878) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/07/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0568051** e o código CRC **C8A5169B**.

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI nº 0009456/2022-59

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**OBJETO:** Aquisição de tabletes de cloro

**EM EXAME:** Autorização para aquisição e decorrente empenho da despesa

Visto.

Cuidam os autos da proposta para a aquisição de 50 (cinquenta) tabletes de cloro (5x1 - desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica), 200g cada pastilha, a fim de serem utilizados nos três reservatórios de água de reúso, consoante descrito no documento nº 0554293 e em atendimento à solicitação contida no Despacho GDS 0559472.

Nesse sentido, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (0566759), demonstrando a preservação do quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0566760), bem como verificou

o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço (0566763) e demais procedimentos para a instrução do feito (0567003).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos 2022NR00680 (0568050) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0567878).

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/2008<sup>[1]</sup>, com respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, autorizo a despesa no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o empenho da despesa a favor da empresa Pedro Augusto da Cruz - Empório (*Empório Tem Tudo*), inscrita no CNPJ sob nº 27.695.599/0001-81<sup>[2]</sup>, no importe acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

---

<sup>[1]</sup> RESOLUÇÃO Nº 01/1997

ARTIGO 7º. COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA: DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO,

[2] PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 04/08/2022 (0566759/ FLS. 1 E 2).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/07/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0568174** e o código CRC **E02F870B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0568174

Despacho GDCF

**EMPRESA:** PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPÓRIO  
(EMPÓRIO TEM TUDO)

**OBJETO:** **Aquisição de 50** (cinquenta)  
**tabletes de cloro** para serem utilizados nos três reservatórios  
de água de reúso.

**ASSUNTO:** **Emissão de Nota de Empenho**

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0568174), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00680 (0568050)**, no valor de **R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)**.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/07/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0568941** e o código CRC **78F51505**.





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01157

<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>Data de Emissão</b>	27/07/2022		

<b>CNPJ/CPF/UG</b>	27695599/0001-81 - PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO ME		
<b>Credor</b>	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO ME		
<b>Endereço</b>	AVENIDA ENGENHEIRO FEIJÓ BITTENCOURT, 443A		
<b>Cidade</b>	SAO PAULO	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 03388-000

<b>Origem Material</b>	NACIONAL
------------------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903090	020010	000.000.0100

<b>No Processo</b>	S9456/22	<b>Acordo</b>			
<b>Tipo de Empenho</b>	9 - DESPESA NORMAL	<b>Ref Dispensa</b>	LEI 8.666/93		
<b>Licitação</b>	05 - DISPENSA LICIT.	<b>Modalidade</b>	1 - ORDINARIO		
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	2022CT00580	<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)
-----------------------------	---------------------------------

Cronograma	
Mês	Valor
07	710,00

<b>Sequência</b>	001	<b>Item</b>	00530967-0	<b>Unid. Forn.</b>	00001
<b>Quantidade</b>	50	<b>Valor Unitário</b>	14,20	<b>Preço Total</b>	710,00

Descrição
PASTILHAS DE CLORO, PARA DESINFETAR AGUA DE PISCINA RESIDENCIAL, TRIPLA ACAA (DESINFETANTE, CLARIFICANTE E ALGISTATICO), CONTEM 85% DE CLORO ATIVO (TRICLORO), TABLETE DE 200G ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	710,00
<b>Local de Entrega</b>	AV. RANGEL PESTANA, 315
<b>Data de Entrega</b>	27/07/2022

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	35108623844
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho **2022NE01157** (0570422), conforme despacho **GDCF** (0568941) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e à **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE VIGIANI DE OLIVEIRA FREITAS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 27/07/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 27/07/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570425** e o código CRC **BFD86B55**.

Despacho GDM

**SEI nº:** 9456/2022-59

**OBJETO:** Aquisição de tabletes de cloro

**ASSUNTO:** Emissão da Autorização de Compras

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Os autos cuidam da aquisição de 50 (cinquenta) tabletes de cloro (5x1 - desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica), conforme solicitação 0559472.

Obtida a necessária autorização de despesa (0568174) e emitido o prévio empenho (2022NE01157 - 0570422) no valor de **R\$ 710,00** (setecentos e dez reais), em favor da empresa **Pedro Augusto da Cruz - Empório - ME, CNPJ Nº 27.695.599/0001-81**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 28/07/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0570586** e o código CRC **271C7D60**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0570586

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 28/07/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570848** e o código CRC **A8EEE36B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0570848



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 130/2022

1/1

À

**PEDRO AUGUSTO DA CRUZ – EMPORIO**

**CNPJ: 27.695.599/0001-81**

Av. Engº Feijó Bittencourt, 443, Vila Primavera, São Paulo-SP; CEP: 03388-000.

A/C Paulo; Tel. (11) 2302-7590; e-mail: [paulo@emporiotemtudo.com](mailto:paulo@emporiotemtudo.com)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009456/2022-59**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01157, de 27/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	50	unidade	Tabletes de cloro (5x1 - desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica) - Pastilha de 200gr. Hidroall	14,20	710,00

**Total: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).**

DGA, 28 de julho de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425  
**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 130/22 (0571310) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/07/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571311** e o código CRC **FA74A6BB**.

---

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0571311





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/07/2022 às 08:09:01

Em 29/07/2022 às 08:08:22 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 27695599000181

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 27.695.599/0001-81****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/07/2022 às 08:10:53**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 3D41EB63.B059F0F2.CE464B22.A533C077****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 27695599000181

**Data da consulta:** 29/07/2022 08:12:18**Data da última atualização:** 28/07/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

8:15:03

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

27695599000181

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

**sexta-feira, 29 de julho de 2022 às 08:14**

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

**27.695.599/0001-81 - PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME**

Foram encontradas as seguintes sanções:

**22(vinte e dois) Multas****1(uma) Advertência**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Multas

Advertências

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 130/2022

1/1

À

**PEDRO AUGUSTO DA CRUZ – EMPORIO**

**CNPJ: 27.695.599/0001-81**

Av. Engº Feijó Bittencourt, 443, Vila Primavera, São Paulo-SP; CEP: 03388-000.

A/C Paulo; Tel. (11) 2302-7590; e-mail: [paulo@emporiotemtudo.com](mailto:paulo@emporiotemtudo.com)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009456/2022-59**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01157, de 27/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	50	unidade	Tabletes de cloro (5x1 - desinfetante, algicida, clarificante, floculante e oxidante de matéria orgânica) - Pastilha de 200gr. Hidroall	14,20	710,00

**Total: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).**

DGA, 28 de julho de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425  
**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-3;

Os autos tratam da aquisição de tablets de cloro.

Assinada a Autorização de Compras nº 130/22 (0573145), encaminho-lhe os autos para adoção de providências relativas ao recebimento do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 02/08/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0573148** e o código CRC **D2133A09**.

**Sandra Valio de Camargo**

---

**De:** PAULO <paulo@emporiotemtudo.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de agosto de 2022 17:35  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** Re: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 130/2022 - tabletes de cloro

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Olá,Sandra!nossa empresa está de acordo para fazer á entrega do matériál.

--

---



A EMPÓRIO TEM TUDO Agradece o Contato (11) 2302-7590

---



**Sandra Valio de Camargo**

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de agosto de 2022 12:10  
**Para:** paulo@emporiotemtudo.com  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 130/2022 - tabletes de cloro  
**Anexos:** Autorização de Compras nº 130-2022 - tabletes de cloro - Pedro Augusto da Cruz - Empório.pdf; Resolução nº 06-2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.pdf

Boa tarde,

Em reiteração, reencaminhamos o e-mail abaixo com os respectivos anexos.

Aguardamos a **manifestação de aceite** da Empresa.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almoarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 2 de agosto de 2022 16:14  
**Para:** paulo@emporiotemtudo.com  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** TCESP - Autorização de Compras nº 130/2022 - tabletes de cloro

A/C: Paulo.

Prezado(s), boa tarde

Em continuidade ao processo de aquisição de **tabletes de cloro**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 130/2022;**
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

**Por gentileza, confirme** o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.



O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almoarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)

RECEBEMOS DE PEDRO AUGUSTO DA CRUZ EMPORIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 5066 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO 11/08/2022	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR Reginaldo S Coelho	Reginaldo de Souza Coelho Chefe Técnico da Fiscalização TCE/SP - DM 3 - Almoxarifado

	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ EMPORIO AV ENGENHEIRO FEIJO BITTENCOURT, 443 VILA PRIMAVERA - 03388-000 SAO PAULO - SP - Fone: (11) 2302-7590	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 35220827695599000181550010000050661996323404 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROT OCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221064039043
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118043333111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 27.695.599/0001-81

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DE SAO PAULO DA		50.290.931/0001-40	09/08/2022
ENDEREÇO Rua Vinte e Cinco de Marco, 69	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 01021-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 09/08/2022
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE/FAX (11) 3292-3268	UF SP	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA
001 08/09/2022 710,00

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	710,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,34	0,00	710,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT T	PLACA	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/>			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
TRI-0003166425878	TABLETE DE CLORO 200GR 5X1 HIDROALL	38089419	0102	5102	UN	50,000	14,20	710,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 5446; BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA N 6832-2 / CONTA Nº 10622-4 / NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01157 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 27.695.599/0001-81****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 11/08/2022 às 14:54:52**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 410AB79E.857D9CC0.ABB0D0CD.86E53B9E****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

27695599000181

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 11 de agosto de 2022 às 14:56

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

27.695.599/0001-81 - PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME

Foram encontradas as seguintes sanções:

22(vinte e dois) Multas

1(uma) Advertência

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

## Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 11/08/2022 às 14:58:10

Em 11/08/2022 às 14:58:02 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 27695599000181

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**Sandra Valio de Camargo**

---

**De:** Cláudio Tsutomu Goto  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de agosto de 2022 11:38  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0009456/2022-59 - Aquisição de tabletes de cloro

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Sandra, bom dia!

Informo que os materiais foram entregues conforme solicitado.

Obrigado  
Atenciosamente,

-----  
*Claudio Goto*  
*Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*  
*Diretoria de Serviços*  
*(11) 3292-3321*

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 11 de agosto de 2022 16:36  
**Para:** Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>  
**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>  
**Assunto:** Aceite técnico - Processo SEI nº 0009456/2022-59 - Aquisição de tabletes de cloro

Boa tarde, Claudio.

Recebemos, provisoriamente, os materiais abaixo discriminados, constantes no Processo SEI nº 0009456/2022-59:

<b>Autorização de Compras nº 130/2022</b> <b>Empresa: Pedro Augusto da Cruz - Empório.</b> <b>DANFE nº 5.066 emitido em 09/08/2022</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de fornecimento</b>	<b>Descrição resumida</b>
01	50	Unidades	Tabletes de cloro, pastilha de 200gr. Marca: Hidroall.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,




**Sandra Válio de Camargo**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DM-3 - Seção de Almoxarifado  
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744  
E-mail: [svcamargo@tce.sp.gov.br](mailto:svcamargo@tce.sp.gov.br)





# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 197-22

Folha nº \_\_\_\_\_  
  
TC-A 009.456/022/59

Data do Atestado: **15/08/2022**

Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01157**

Unidade Gestora: **020101**

Natureza de Despesa: **3.3.90.30.90-5** Protocolo **08/08/2022**

Prazo de entrega até: **11/08/2022**

**(03 (três) dia, a contar do aceite.)**

Data de Recebimento: **11/08/2022**

Canhoto assinado por **DM-3: Reginaldo de Souza Coelho**

Nº da Nota Fiscal: **000005066**

Valor total de **R\$ 710,00**

Data da Nota Fiscal: **09/08/2022**

## Fornecedor

Razão Social **Pedro Augusto da Cruz - Empório**

CNPJ **27.695.599/0001-81**

Endereço **Av. Engº Feijo Bittencourt, 443**

Bairro **Vila Primavera**

Cidade **São Paulo**

CEP **03388-000**

UF **SP**

## Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Tablete de cloro de 200gr, demais especificações conforme Autorização de Compras nº 130/2022. Marca: Hidroall.	50,00	710,00

Contabilizado em **08/2022**

Chave de acesso DANFE: **35220827695599000181550010000050661996323404**

Aceite técnico emitido pela Diretoria de Serviços (DS) em **12/08/2022**.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
(assinado digitalmente)



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03227

<b>Data Emissão</b>	16AGO2022	<b>Data Lançamento</b>	16AGO2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	27695599000181 - PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO ME		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01157	33903090		001001001	710,00

### NOTAS FISCAIS

5.066				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TABLETES DE CLORO, PROCESSO SEI 0009456/2022-59 DANFE Nº 5.066 DE 09/08/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-3 EM 12/08/22, ATESTADO DM-3 197/2022 DE 15/08/22.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0009456/2022-59.  
**Objeto:** Aquisição de tabletes de cloro.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº  
130/2022 (0573145).  
**Contratada:** **Pedro Augusto da Cruz -**  
**Empório.**  
**Assunto:** Pagamento **total** da nota de  
empenho **2022NE01157 (0570422)**.

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **197/2022** (0581476), referente à **aquisição de tabletes de cloro**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **5.066** (0581449).

A Seção de Zeladoria e Conservação (DS-3) emitiu o aceite técnico em 12/08/2022 (0581458).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL03227** (0582581).

Atenciosamente,



---

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/08/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582590** e o código CRC **25883D4E**.

---

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0582590

Despacho GDCE

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de tablets de cloro.

Atestado de Recebimento **DM**

**197-22** (0581476)

DANFE Nº **5.066**

**CONTRATADA:** **Pedro Augusto da Cruz - Empório.**

**VENCIMENTO:** **23/08/2022**

**VALOR:** **R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)**

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/08/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582888** e o código CRC **92972ACC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0582888



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03284

<b>Data Emissão</b>	19AGO2022	<b>Data Lançamento</b>	19AGO2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	27695599000181 - PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO ME		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511202	2022NE01157	33903090		001001001	710,00

### NOTAS FISCAIS

5066				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ. DE DESPESA REF. AQUISICAO DE TABLETES DE CLORO, PROC. SEI0009456/2022-59DANFE 5066 DE 09/08/22, ACEITE TECNICO DS-3 EM 12/08/22, ATESTADO DM-3 197/2022 DE 15/08/22.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02095

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02095				
Data de Emissão	19AGO2022	Data de Vencimento	23AGO2022	Data de Pagamento	23AGO2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL03284				
Número OB	2022OB02578				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	27695599000181 - PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO ME				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	06832	CONSELHEIRO CARRAO			
Conta Corrente	000106224				

Processo	S9456/22	Valor	710,00
Finalidade	NF5066 DE 09/08/22 AQUIS.TABLETES CLORO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01157	33903090		001001001	710,00

Lançado por: MARIA CLARA ALVES DE SOUSA - 020001 em 19AGO2022 às 09:59 hs

Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0009456/2022-59

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0587112, 0587117) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02578.

Encaminhe-se ao D.G.A. - 1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA ALVES DE SOUSA, Assistente Técnica de Gabinete I**, em 24/08/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 25/08/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0587124** e o código CRC **9B901352**.



---

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0587124

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 25/08/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0587787** e o código CRC **60C6F444**.



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 066991



## DS-3 - SEÇÃO DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO - R. 3296

Data de Saída: 17/08/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
TABLETE DE CLORO 200GR	UN	07.01.0038	50,00

FUNCIONÁRIO DM-3  
4988 - Marcos de Magalhães Leal

CLÁUDIO GOTTO  
Documento: 4531  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho DM-3

**Processo:** SEI 0009456/2022-59.  
**Objeto:** Aquisição de tabletes de cloro.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº  
130/2022 (0573145).  
**Contratada:** **Pedro Augusto da Cruz -**  
**Empório.**  
**A s s u n t o :** Encaminhamento para  
conhecimento e devolução à seção requisitante.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Cientes do pagamento do **DANFE nº 5.066** (0581449), demonstrado pelo documento 0587117, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que os itens foram entregues à DS-3 (0589177), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento, propondo o retorno à seção requisitante para oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em



29/08/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0589184** e o código CRC **C6C11C8D**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0009456/2022-59

SEI nº 0589184